



República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(11) BR 102014010570-0 B1



(22) Data do Depósito: 30/04/2014

(45) Data de Concessão: 26/10/2021

(54) Título: SISTEMA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO PARA A MONTAGEM DE MÓVEIS

(51) Int.Cl.: F16B 12/02; A47B 57/26.

(52) CPC: F16B 12/02.

(73) Titular(es): CARMO ROBERTO WISSMANN.

(72) Inventor(es): CARMO ROBERTO WISSMANN; MAICON ROSE DOS SANTOS.

(57) Resumo: SISTEMA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO PARA A MONTAGEM DE MÓVEIS É descrito um sistema de encaixe e fixação para a montagem de móveis que compreende uma estrutura retangular (10) dotada em sua porção frontal de inclinação (11) com angulação de 45° proveniente da porção superior, que se estende até a metade da estrutura (10) resultando em uma aba (12), formando uma segunda inclinação (13) com angulação de 45° que se estende da aba (12) até a porção inferior da estrutura (10), permitindo a união de duas peças de madeira sem a necessidade de utilização de cola e pino de fixação, tornando a montagem e desmontagem dos móveis rápida e pratica e sem parafusos aparentes. Além disso, permite uma fácil instalação e fabricação de móveis em linhas de montagem.

SISTEMA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO PARA A MONTAGEM DE MÓVEIS

CAMPO DA INVENÇÃO

01 A presente invenção descreve um sistema de encaixe e fixação para a montagem de móveis. Mais especificamente compreende um par de estruturas retangulares dotadas de rebaixo com angulação negativa que se conectam, permitindo a união de duas peças de madeira sem a necessidade de utilização de cola e pino de fixação, tornando a montagem e desmontagem dos móveis rápida e prática e sem parafusos aparentes. Além disso, permite uma fácil instalação e fabricação de móveis em linhas de montagem.

ANTECEDENTES DA INVENÇÃO

02 Atualmente são conhecidos no mercado, diversos tipos de elementos de encaixes para montagem de móveis, contudo todos apresentam a necessidade do uso de parafusos, porcas ou elementos semelhantes para atingir a estabilidade do móvel montado, sendo que na maioria das vezes tais elementos ficam expostos prejudicando em muito a estética do móvel.

03 O estado da técnica apresenta diversos sistemas que descrevem elementos de encaixe e de fixação de móveis, sendo que estes sistemas resolvem parcialmente o problema de estabilidade e de estética. Por isso, torna-se necessário um sistema de fixação que além de garantir a perfeita estabilidade do móvel possibilite uma estética diferenciada, sobretudo, no que se refere a não apresentação dos parafusos e pinos de fixação, bem como as respectivas porcas descritas atualmente no mercado.

04 Desta forma, é objeto da presente invenção um par de estruturas retangulares dotadas de rebaixo com angulação negativa que se

conectam, permitindo a união de duas peças de madeira sem a necessidade de utilização de cola e pino de fixação, tornando a montagem e desmontagem de móveis rápida e prática, e sem parafusos aparentes.

BREVE DESCRIÇÃO DAS FIGURAS

05 A figura 1 apresenta a vista em perspectiva da estrutura retangular descrevendo suas angulações.

06 A figura 2 apresenta a vista lateral da estrutura retangular.

07 A figura 3 apresenta a vista lateral da estrutura retangular demonstrando o sistema de encaixe entre as estruturas retangulares.

08 A figura 4 apresenta a estrutura retangular aplicada na montagem de móvel.

09 A figura 5 apresenta a vista em corte da estrutura retangular aplicada no momento da montagem de móvel e a figura 5A apresenta a vista em corte da estrutura retangular montada.

DESCRIÇÃO DETALHADA DA INVENÇÃO

010 O sistema de fixação e encaixe para a montagem de móveis, objeto da presente invenção, descreve uma estrutura retangular (10) dotada em sua porção frontal de inclinação (11) com angulação de 45° proveniente da porção superior, que se estende até a metade da estrutura (10) resultando em uma aba (12), formando uma segunda inclinação (13) com angulação de 45° que se estende da aba (12) até a porção inferior da estrutura (10).

011 A dita estrutura retangular (10) dotada de inclinações (11 e 13) de 45° descreve em sua porção superior furo passante (14) que apresenta rebaixo circular cônico de assentamento da cabeça do parafuso de fixação, garantindo que o parafuso não atrapalhe a fixação da estrutura (10) junto ao móvel.

012 O sistema de fixação e encaixe para a montagem de móveis ocorre a partir da utilização de duas estruturas retangulares (10), onde a primeira estrutura (10) será fixada na madeira (20) e a segunda estrutura (10) será fixada em uma cavidade (31) realizada na outra peça de madeira (30), conforme descrito na figura 3.

013 A madeira (20) é colocada sobre a segunda madeira (30) e é empurrada em direção da estrutura (10) disposta na cavidade (31), realizando o perfeito encaixe das abas (12) dispostas em ambas as estruturas (10) promovendo uma união firme entre as peças, não importando o ângulo em que a união será realizada, conforme descrito nas figuras 4 e 5.

014 A estrutura retangular (10) pode ser adaptada em qualquer união entre peças de madeira, necessitando somente que uma estrutura (10) esteja sobreposta a uma peça de madeira e uma segunda estrutura (10) esteja disposta em uma cavidade, promovendo uma união que permite a fácil montagem e desmontagem de móveis.

REIVINDICAÇÕES:

1. SISTEMA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO PARA A MONTAGEM DE MÓVEIS caracterizado por compreender uma estrutura retangular (10) dotada em sua porção frontal de inclinação (11) com angulação de 45° proveniente da porção superior, que se estende até a metade da estrutura (10) resultando em uma aba (12), formando uma segunda inclinação (13) com angulação de 45° que se estende da aba (12) até a porção inferior da estrutura (10), a dita estrutura retangular (10) dotada de inclinações (11 e 13) de 45° descreve em sua porção superior furo passante (14) que apresenta rebaixo circular cônico de assentamento da cabeça do parafuso de fixação, a dita estrutura (10) sobreposta sobre a madeira (20) e uma segunda estrutura (10) disposta na cavidade (31) da madeira (30), que permite o encaixe das abas (12) dispostas em ambas as estruturas (10).
2. SISTEMA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO PARA A MONTAGEM DE MÓVEIS, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por apresentar uma estrutura retangular (10) que pode ser adaptada em qualquer união entre peças de madeira, necessitando somente que uma estrutura (10) esteja sobreposta a uma peça de madeira e uma segunda estrutura (10) esteja disposta em uma cavidade descrita em outra peça de madeira.

1/3

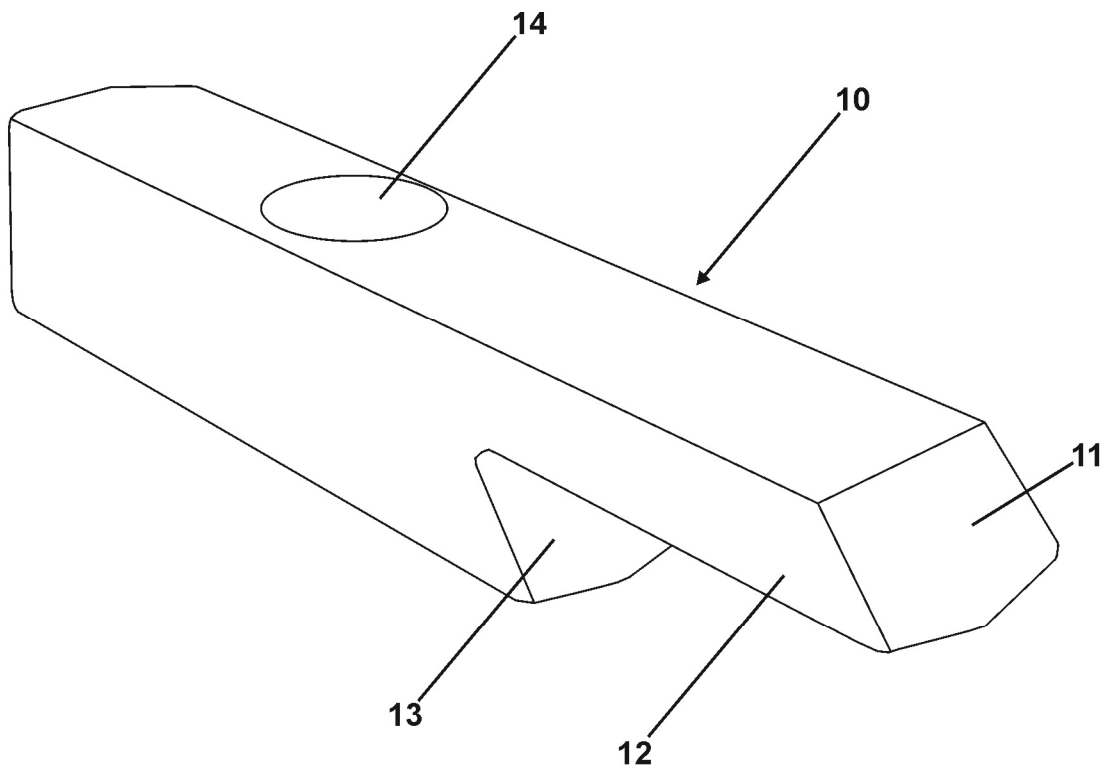


Fig. 1

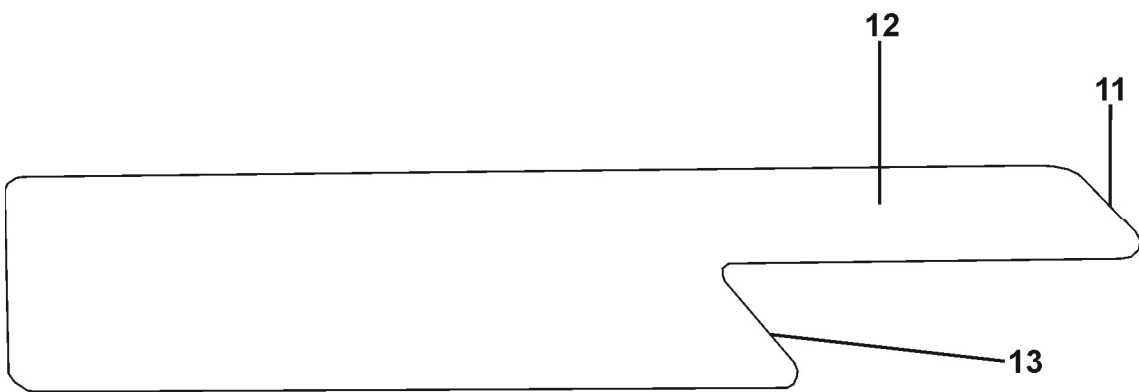


Fig. 2

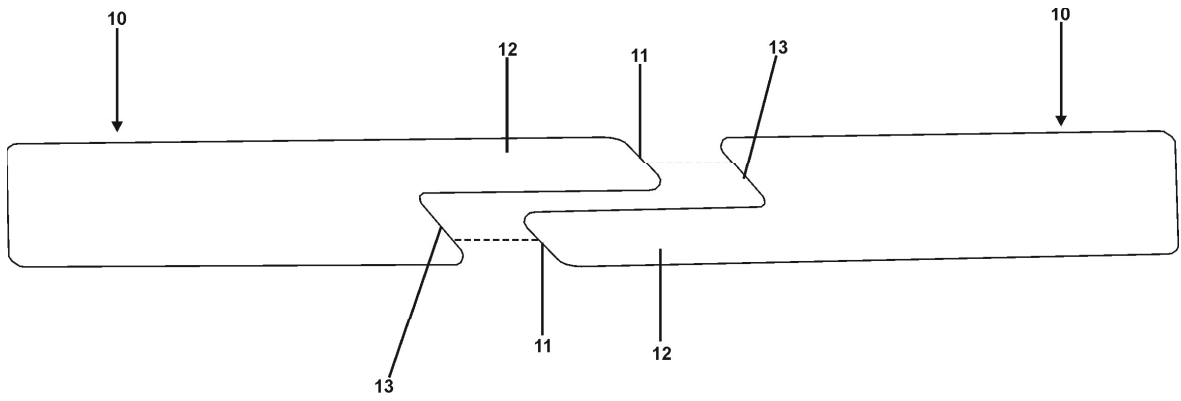


Fig. 3

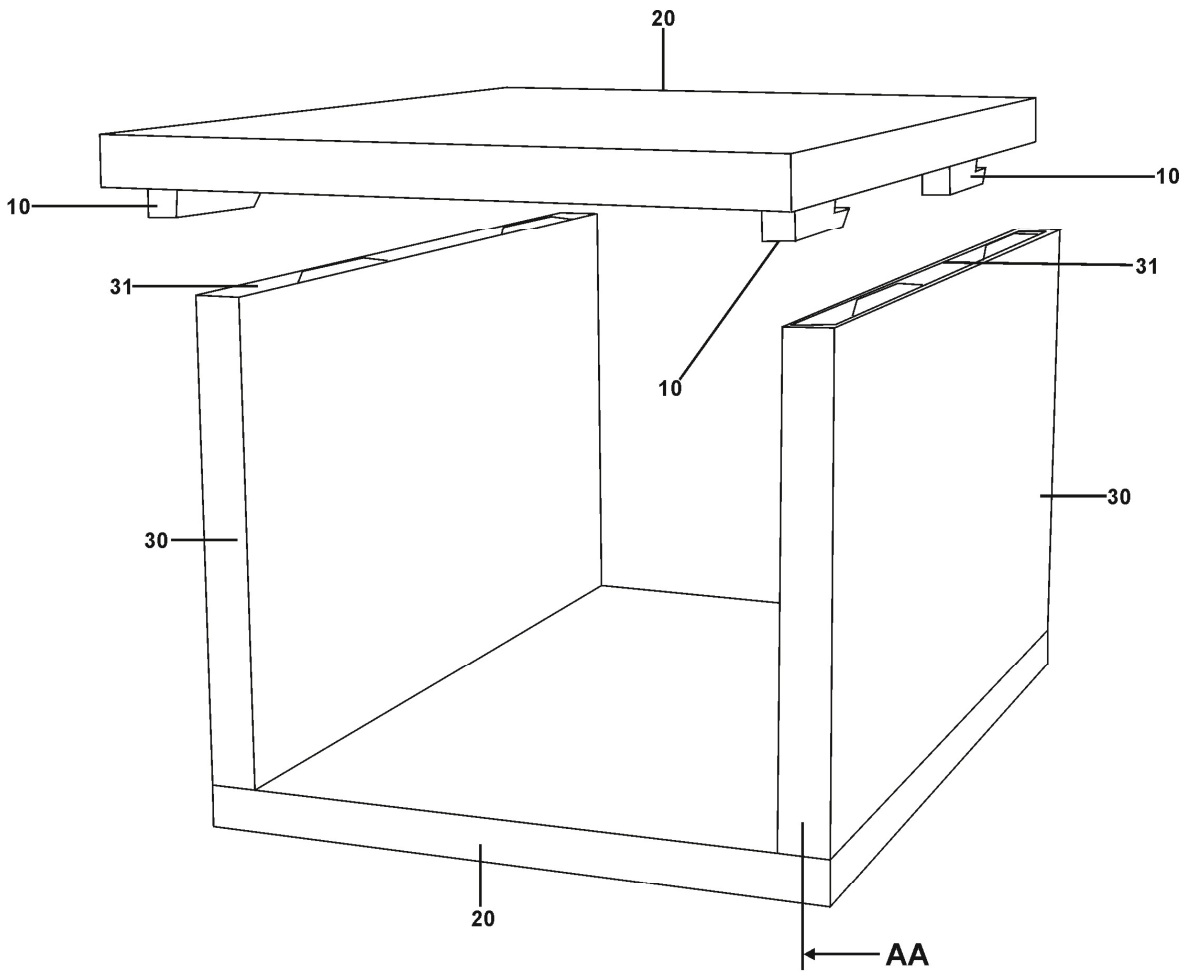


Fig. 4

CORTE AA

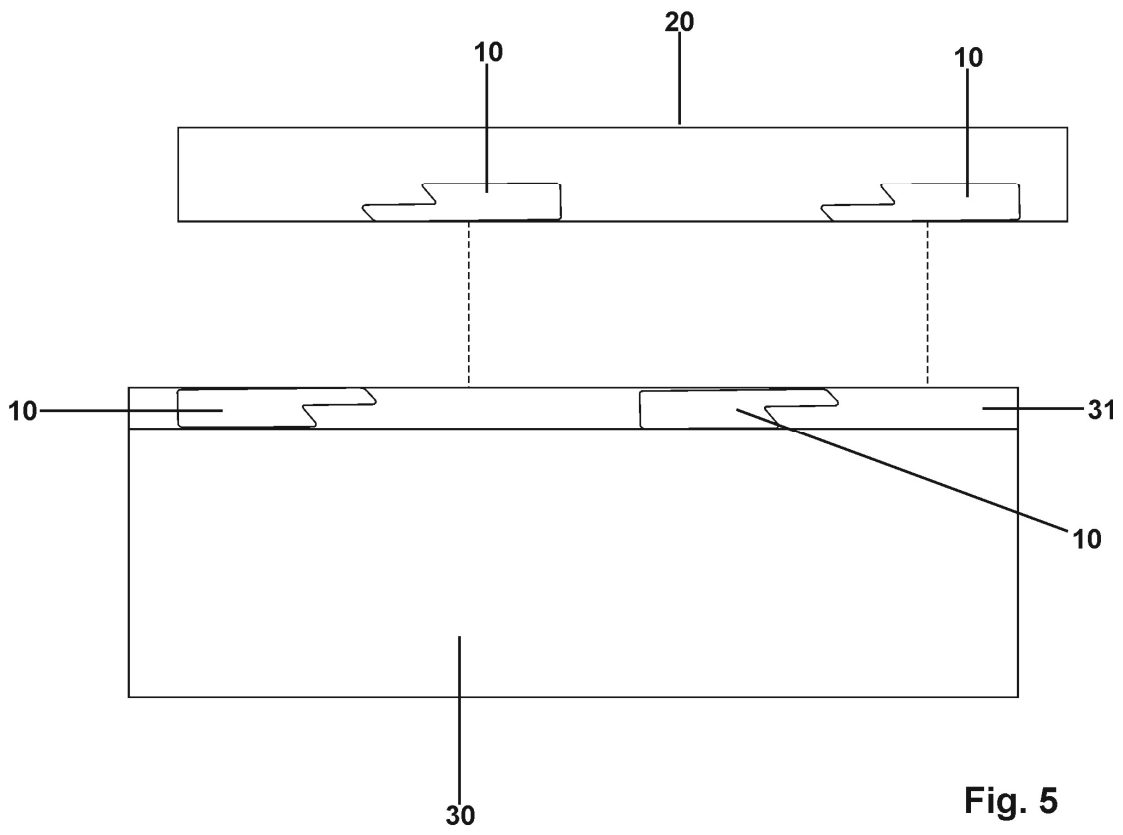


Fig. 5

CORTE AA

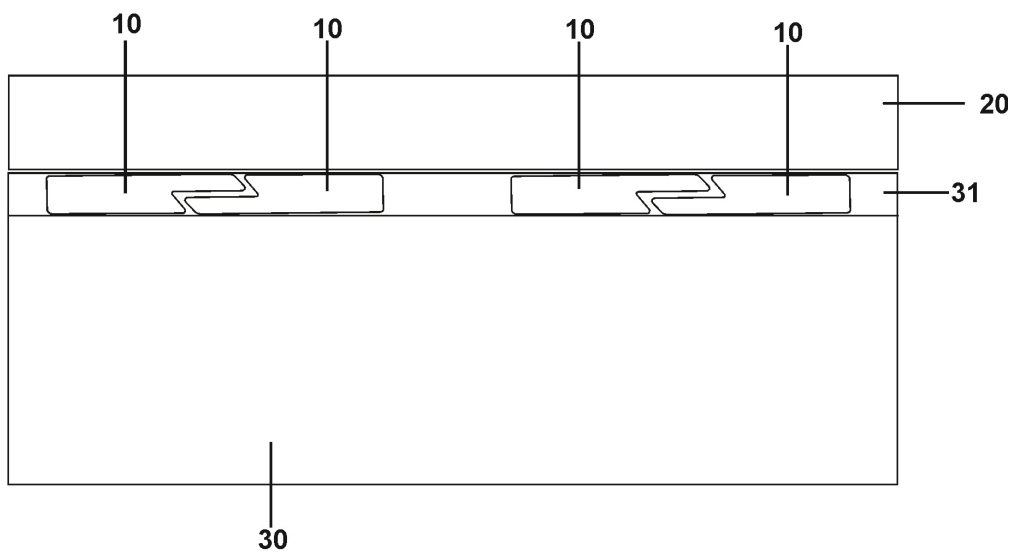


Fig. 5A